



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

LEI Nº 2065/2017
De 01 de novembro de 2017.

Publicação
A Lei Nº <u>2065/17</u> de
<u>01/11/17</u> foi publicada nesta
data Em <u>06/11/17</u>

Assinatura do Responsável

Revoga a Lei Municipal 025/1972.

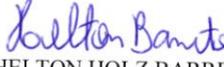
HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 025/1972 que criou a Biblioteca Pública Municipal Osvaldo Aranha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em, 01 de novembro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Secretario de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: educacao@generalcamara.com

